
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0244/2022-GP

Portaria nº 0244/2022-GP Lagoa Nova / RN, 06 de maio de 2022.

“CONCEDE MUDANÇA DE SIMBOLOGIA E/OU NOMENCLATURA EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que “Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que “Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de simbologia e nomenclatura para ao senhor **GENIVAL JERÔNIMO DA COSTA**, que ocupa o cargo de Coordenador de Defesa do Meio Ambiente, passará a ocupar o cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, onde passa a ter a simbologia – **CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao Cargo de Diretor de Meio Ambiente:

- I-desenvolver planos e programas de atuação para a área de Engenharia do Meio Ambiente,
- II-orientando a equipe tecnicamente, controlando seus custos, cronograma e otimizando os recursos.
- III-realizar relatórios de sua área de atuação para tomada de decisões e planejar ações ;
- IV-desenvolver de programas de responsabilidade socioambiental;
- V-planejar e executar ações recuperação de áreas degradadas ou em degradação,
- VI- auxiliar, planejar e executar ações de educação ambiental,
- VII-fiscalização do processo produtivo, elaboração de políticas públicas, extração de recursos naturais e geoprocessamento.
- VIII - Exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2AB26F14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2022. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>